Prêmio SAE BRASIL de Jornalismo

12ª Edição

REGULAMENTO

- **OBJETIVO**

Em conformidade com os seus objetivos sociais e comprometida com a difusão do conhecimento da tecnologia da mobilidade, a SAE BRASIL promove anualmente o **Prêmio SAE BRASIL de Jornalismo**, evento de cunho cultural que se propõe a estimular em todas as redações do País a cobertura jornalística sobre a engenharia da mobilidade brasileira.

- **ELEGIBILIDADE**

São elegíveis ao **Prêmio SAE BRASIL de Jornalismo** as reportagens que tratem de temas relativos à tecnologia da mobilidade em pelo menos um dos modais – Automotivo, Aeroespacial, Ferroviário e Naval, publicadas no Brasil nas mídias impressa e internet.

- **INSCRIÇÕES**

Concorrerão ao Prêmio matérias veiculadas pela imprensa nacional no período de 01 de março de 2017 a 01 de março de 2018, regularmente inscritas e recebidas até 02 de julho de 2018.

As inscrições serão feitas exclusivamente no Portal SAE BRASIL:

http://portal.saebrasil.org.br/reconhecimento/premio-jornalismo/formulario

Categoria Mídia Impressa: será feita mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição disponível na página acima e o envio da matéria em formato PDF, constando o nome do veículo de comunicação e data e local da publicação da matéria.

Categoria Internet: será feita mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição disponível no endereço acima e apresentação do material gravado digitalmente em formato HTML ou PDF. O texto deve ter sido produzido originalmente para Internet.

- **OBSERVAÇÕES**

Somente serão confirmadas as inscrições de trabalhos que, além de cumprir as condições deste regulamento, tenham sido inscritos e apresentados em língua portuguesa, publicados em jornal, revista ou site brasileiros, com sede no País.

Matérias assinadas por pseudônimo ou sem assinatura serão creditadas a quem inscrever a matéria.

Trabalhos elaborados por equipe deverão, no ato da inscrição, indicar apenas um nome como representante da equipe para efeito de premiação. Caso haja duplicidade de inscrição para uma mesma matéria será considerado o autor da primeira inscrição.

A SAE BRASIL não se compromete a devolver materiais enviados para fim de inscrição.

Todos os trabalhos enviados ao concurso poderão ser expostos, veiculados e reproduzidos em publicações, programas e eventos de caráter educativo ou cultural, ou de divulgação da promotora do concurso, independentemente de qualquer remuneração, pagamento, autorização ou licença de seus autores que, para os fins acima descritos, cedem todos os seus direitos autorais à promotora do concurso, sem qualquer tipo de compensação ou indenização, assegurada a menção da autoria e do veículo.

O ato de inscrição implica concordância e adesão irrestritas ao presente regulamento.

- **CATEGORIAS**

Serão aceitos trabalhos classificados como:

Categoria Mídia Impressa - publicados em jornais ou revistas
Categoria Internet – publicados em sites nacionais

- **COMISSÃO JULGADORA**

Os jurados da 12ª Edição do Prêmio SAE BRASIL de Jornalismo serão nomeados pela SAE BRASIL.

- **PREMIAÇÃO**

A Comissão Julgadora da categoria “Mídia Impressa” atribuirá, por maioria absoluta, o **Prêmio SAE BRASIL de Jornalismo – Categoria Mídia Impressa** ao trabalho publicado em jornal ou revista que melhor cumpra os objetivos do concurso. Serão ainda escolhidos dois trabalhos como “Menção Honrosa” dentro do mesmo escopo de escolha.

A Comissão Julgadora da categoria “Internet” atribuirá, por maioria absoluta, o **Prêmio SAE BRASIL de Jornalismo – Categoria Internet** ao trabalho publicado em site nacional que melhor cumpra os objetivos do concurso. Serão ainda escolhidos dois trabalhos como “Menção Honrosa” dentro do mesmo escopo de escolha.

A divulgação do resultado do julgamento e a premiação ocorrerão em dias a serem definidos posteriormente pela SAE BRASIL.

- **PRÊMIOS**

Categoria Mídia Impressa

1º. Lugar: Prêmio em dinheiro no valor de R$ 3.000,00

Menção Honrosa: Prêmio em dinheiro no valor de R$ 1.000,00

Menção Honrosa: Prêmio em dinheiro no valor de R$ 1.000,00

Categoria Internet:

1º. Lugar: Prêmio em dinheiro no valor de R$ 3.000,00

Menção Honrosa: Prêmio em dinheiro no valor de R$ 1.000,00

Menção Honrosa: Prêmio em dinheiro no valor de R$ 1.000,00

Todos os prêmios são pessoais e intransferíveis.

Trabalhos elaborados por equipe deverão, no ato da inscrição, indicar apenas um nome como representante da equipe para efeito de premiação.

Os vencedores, autores individuais ou representantes de equipe, receberão placa comemorativa em nome do autor principal, indicado no ato da inscrição da matéria.

No caso de algum dos trabalhos vencedores ter sido inscrito por uma equipe, fará jus ao recebimento do prêmio em dinheiro um representante da equipe.

- **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Todas as questões omissas neste regulamento, assim como a interpretação de seus dispositivos, serão decididas pela Comissão Julgadora de forma soberana, e suas decisões não serão objeto de questionamento ou impugnação por qualquer das partes envolvidas, inclusive pela direção da SAE BRASIL que desta forma garantirá total isenção ao processo seletivo.